



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000

PORTARIA Nº 042/2024

“Dispõe sobre a autorização para realização de atividades laborais em regime de teletrabalho pela Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Mucurici/ES e dá outras providências.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Mucurici**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 156/2024 pela Diretora Legislativa, Srta. Elaine Ferreira de Souza Veiga, que solicita o regime de teletrabalho em razão de situação excepcional de saúde envolvendo sua filha menor de idade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ELAINE FERREIRA DE SOUZA VEIGA**, Diretora Legislativa desta Casa, a realizar suas atividades laborais em regime de teletrabalho, enquanto perdurar a situação excepcional descrita no requerimento protocolado.

Art. 2º O regime de teletrabalho será realizado com a manutenção da mesma qualidade e dedicação do trabalho presencial, ficando a servidora responsável por organizar suas funções de forma a atender às demandas da Câmara Municipal, com comunicação constante junto à Presidência e demais setores.

Art. 3º Esta autorização poderá ser revisada ou revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou em caso de alteração das circunstâncias que fundamentaram a solicitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000

Mucurici/ES, 06 de dezembro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici